



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2015

Concede reajuste aos Estagiários do Poder
Legislativo Municipal.

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São
Jerônimo,

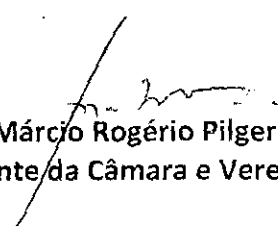
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal concederá aos estagiários 5% de reajuste na bolsa
auxílio que ficará nos seguintes valores:

- I - Estagiários de Ensino Médio (2º Grau)R\$ 601,07
- II - Estagiários de Ensino Técnico.....R\$ 625,11
- III - Estagiários de Ensino Superior até o quinto semestre.....R\$ 721,28
- IV - Estagiários de Ensino Superior a partir do sexto semestre...R\$ 745,32

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor com data
retroativa a 1º de março de 2015.

São Jerônimo, 13 de abril de 2015.


Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara e Vereadores